



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 216/22 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **ANA CLAUDIA DE SOUZA XAVIER** - Matrícula nº 4445-8, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Itaperuna, **SIMONE SÁ BUTTURI CONSTANCIO**, Matrícula 50726-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.00022-5 de 03/01/2022, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 31/12/2022, podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de março de 2022.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

278

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 30 / 03 / 22
Ass. _____